

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Respaldado no inciso XXVI do art. 8º, do Decreto Municipal 026/2007, bem como, no item 10.5, do Edital 029/2022, conforme os ditames da Lei nº 8.666/93 e em harmonia com o parecer jurídico, **RATIFICO** a decisão proferida pela pregoeira municipal em exercício, nos autos do Procedimento: 0124/2022 Pregão Presencial: 029/2022, para conhecer do Recurso Administrativo apresentado e dar-lhe **PARCIAL PROVIMENTO**, mantendo inabilitada a licitante S. DA SILVA RIEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 36.633.906/0001-90.

Em cumprimento ao regramento legal **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, bem como, os atos subsequentes deste certame para que produzam os efeitos legais.

Por fim, seja intimada a licitante desta decisão.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 23 de setembro de 2022.



Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal